

Campinas, 26 de novembro de 2020

Ao SINTPq – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
A/C José Paulo Porsani
Presidente SINTPq

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021

Prezado Senhor,

em resposta ao ofício datado de 14 de outubro de 2020 (SINTPqct20outubro14#02), por meio do qual foi proposta a Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo 2020/2021, e conforme reunião ocorrida na data de hoje, 26 de novembro de 2020, gostaria de informar que o SiDi garantirá a data-base fixada em 1º de novembro e manterá as cláusulas do Acordo Coletivo atual até que o Acordo 2020/2021 seja celebrado. Em resposta à solicitação de que tanto os salários quanto os benefícios sejam reajustados conforme o IPCA medido no período de 01/11/2019 a 31/10/2020, o SiDi concorda em aplicar esse reajuste (que, conforme divulgado oficialmente, foi de 3,92%) aos benefícios regulados em Acordo Coletivo, mas propõe que os salários sejam corrigidos da seguinte forma:

Salário	Reajuste
até R\$ 11.000,00 (inclusive)	3,92% sobre o valor do salário em 31 de outubro de 2020
acima de R\$ 11.000,00	R\$ 431,20

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reforçando a concordância de que a *Assembleia com os funcionários para votação da contraproposta* ocorra no dia 01 de dezembro, às 9h, online.

Cordialmente,



Glaucio Brogini
Gerente de RH